Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Suj-RS/

Data: 1

A95:

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 013/2023 de 05 de abril de 2023, que "Autoriza a contratação de Técnico em Radiologia para Atendimento no Hospital Municipal de Campinas do Sul"

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão Única de Pareceres, com amparo no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA**, nos termos a seguir, para que após lida em plenário, seja discutida e votada juntamente com o Projeto principal.

Art. 1° O Art. 4° passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º mantido

"Parágrafo único- independentemente do prazo de contratação prevista no caput deste artigo, finda a licença da Servidora de Provimento Efetivo, retornando as atividades, o contrato deverá ser imediatamente rescindido".

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Campinas do Sul, 17 de abril de 2023.

Rodrigo Santin Relator Rosangela L. Montepó Presidente